



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**INDICAÇÃO Nº 330/2013**

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser determinada à Secretaria competente, seja feita a recuperação e o nivelamento dos bloquetais na Travessa do Cruzeiro, em Arrozal, 3º distrito deste município.

**JUSTIFICATIVA:**

A rua acima citada liga os Bairros Cruzeiro e Fraternidade. O calçamento encontra-se bastante danificado, com desnivelamento dos bloquetais, o que causa grande insatisfação à comunidade ali residente, pois, em alguns locais, devido à falta dos bloquetais formaram-se buracos. Por tais razões, esperamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2013.

**DARLEI GOMES DE MORAES**  
Vereador